



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Via CÂMARA

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



MUNICÍPIO DE
VICTOR GRAEFF

"Mais trabalho, novas realizações"
ADM 2021-2024

Ofício N.º 0231/2023-GP.

Victor Graeff/RS., 10 de Agosto de 2023.

Ao Senhor
Ver. Adriano Rodrigo Mattge
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara Municipal de Vereadores
VICTOR GRAEFF. RS

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente:

Pelo presente, cumprimos Vossa Senhoria e demais Vereadores, momento em que encaminhamos os Projetos de Lei em anexo, para discussão, análise e posterior votação, sendo este:

"Autoriza o Município de Victor Graeff a outorgar escrituras públicas de doações."

Sendo o que tínhamos para o momento, e na certeza de que o assunto em comento é de grande interesse público, desde já agradecemos a atenção dispensada, renovando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE VICTOR GRAEFF - RS
Protocolo nº 348/2023

11 AGO 2023

08 h 16 min.

Beuna
Recebido



PROJETO DE LEI Nº ___/2023.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
REGIME: ORDINÁRIO

Prezado Senhor Presidente,
Prezados (as) Senhores (as) Vereadores,

O presente Projeto de Lei requer autorização legislativa necessária para a outorga de escritura de doação definitivas à Senhora SUZANA KAISER, conforme especificado no projeto de lei.

Dessa forma, objetivando viabilizar as referidas outorgas, após regular a tramitação, será o final deliberado e aprovado na devida forma regimental, colocando-nos desde logo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizeram necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS,
aos 08 dias de agosto de 2023.


LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF
OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula n.: 4.474

CERTIFICO, que a presente cópia é a reprodução autêntica do original da matrícula nº 4.474 a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Victor Graeff - RS, 08/08/2023

- ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN - REGISTRADORA
 BRENDA LENZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 THIERRY MYCHEL DREHMER - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emolumentos:

01 Município - Certidão 1 páginas..... R\$ 11,80
01 Município - Busca..... R\$ 12,10
01 Município - Processamento eletrônico de dados..... R\$ 6,40
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 30,30

Selo Digital: 0378.01.2100001.05233; 0378.02.2200004.02489;
0378.02.2200004.02491;

REGISTROS PÚBLICOS
VICTOR GRAEFF - RS

- Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
 Brenda Lenz
ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Thierry Mychel Drehmer
ESCRIVENTE AUTORIZADO



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
http://www.tjrs.jus.br/servicos/seloconsulta_selo_chave.php
Chave de autenticação para consulta
099564 53 2023 00002440 71

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****

Documento impresso por meio eletrônico qualquer indício de alteração será considerado fraude.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF**

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

REGISTROS PÚBLICOS
VICTOR GRAEFF - RS

- Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
- Brenda Lenz
ESCREVENTE AUTORIZADA
- Thery Michel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VICTOR GRAEFF
COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE - RS

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL
VICTOR GRAEFF, 21 de JUNHO de 2013 FICHA 01 MATRÍCULA - 4.474 -

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Edvino Pedro Loeff, distante 56,75 metros, da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 481, da QUADRA nº 40,** com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 491; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 471; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 44; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff. **QUARTEIRÃO:** formado, ao Nordeste, com a Rua sem denominação; ao Sul, com a Rua Aloísio Enck; e, ao Oeste, com a Avenida Edvino Pedro Loeff. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF,** órgão público, inscrito no CNPJ-MF, sob nº 87.613.485/0001-77, com sede nesta cidade de Victor Graeff, na Av. João Amann, nº 690. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 4.091, Lº 2-RG., deste Ofício. **CONDIÇÕES:** nada consta. **PROTOCOLO:** Sob nº 21.269, Lº 1-E, fis. 145, em 14/06/2013. A REGISTRADORA: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN. EMOLUMENTOS: R\$ 13,20 + 0,55 (SDF: 0378.03.10000303377) - RECIBO Nº 34.833.-

AV-1/4.474: Em 21 de dezembro de 2015, **CONSTRUÇÃO:** A requerimento do Município de Victor Graeff, representado por seu prefeito municipal, Cláudio Afonso Alflen, na qualidade de proprietário do imóvel, datado de 10 de dezembro de 2015, fica constando que foi edificado no imóvel objeto desta matrícula, **UMA CASA DE MORADIA, construção em alvenaria,** coberta com telhas de fibrocimento de 6mm, com **área de 41,96m²** (quarenta e um metros e noventa e seis decímetros quadrados). Edificação essa concluída no decorrer do mês de junho do ano de 2010, tomou o nº 350, e, lhe foi atribuído o valor de **R\$ 18.454,00** (valor venal). Tudo de conformidade com a certidão de habite-se nº 064/2015, passada em data de 12 de agosto de 2015, pelo setor competente da prefeitura desta cidade, que juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em nome do proprietário, em data de 04 de novembro de 2015, sob nº 003572015-88888967, e, verificada sua validade por este ofício, ficam arquivados. **PROTOCOLO:** sob nº 23.453, Lº 1-F, em 16/12/2015. A REGISTRADORA: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN. EMOLUMENTOS: R\$ 84,60 + R\$ nihil (SDF nº 0378.06.300010.00269); processamento eletrônico de dados R\$ 3,60 + R\$ nihil (SDF:0378.01.1500093.01167) - Rec. 3218 emitida DOI

continua no verso

Certidão da matrícula n. 4.474

Impresso em: 08/08/2023 Nº: 17077 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MAT. 4.474



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF**

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN

Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

REGISTROS PÚBLICOS
VICTOR GRAEFF - RS

- Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
- Brenda Lenz
ESCREVENTE AUTORIZADA
- Thierry Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VICTOR GRAEFF
COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE - RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

VICTOR GRAEFF, 03 de **NOVEMBRO** de 2011 FICHA 01 MATRÍCULA - 4.091

MÓVEL: UMA ÁREA URBANA, com 48.440,5750m² (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta metros, cinquenta e sete decímetros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Fridholdo Fischer, lado ímpar, com as seguintes confrontações e dimensões: ao NORTE, na extensão de 543,00 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao SUL, na extensão de 461,60 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao LESTE, com o porto morto do triângulo; e, ao OESTE, na extensão de 80,00 metros, com propriedade de Henrique Antunes Marques e Valdomir Vosniak. **QUARTEIRÃO:** formado, ao Norte, com a Rua Fridholdo Fischer; ao Sul, com a Rua Aloísio Enck; e, ao Oeste, com a Avenida João Amann. **PROPRIETÁRIO:** O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF, órgão público, inscrito no CNPJ-MF, sob nº 87.613.485/0001-77, com sede nesta cidade, na Av. João Amann, nº 690, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Paulo Lopes Godói, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG nº 1028825782-SSP/RS., inscrito no CPF nº 458.284.400-63, residente e domiciliado na Avenida 25 de Julho, nº 128, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 2.527 (área de 556,10m²) e, matrícula nº 2.496 (área de 47.884,475m²), 1º 2-RG., deste Ofício. **ARQUIVAMENTOS:** requerimento para unificação, instruído com o mapa do imóvel e memorial descritivo, assinados pelo profissional habilitado, Gerson Jair Arendt, inscrito no CREA nº 67.738, e ART nº 6012882. **CONDIÇÕES:** nada consta. **PROTOCOLO:** Sob nº 19.581, Lº 1-E, fls. 048, em 04/10/2011. A REGISTRADORA: *[assinatura]* ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN. **EMOLUMENTOS:** R\$ 11,60 + 0,30 (SDF: 0378.02.100002.00294) - RECIBO Nº 31.548.-

AV-1/4.091: em 26 de dezembro de 2011. **RETIFICAÇÃO:** A requerimento do Município de Victor Graeff, representado por seu Prefeito Municipal, Paulo Lopes Godói, na qualidade de proprietário do imóvel objeto desta matrícula, instruído com a planta do imóvel e memorial descritivo, nos quais constam a concordância dos confrontantes e assinados pelo profissional habilitado, Gerson Jair Arendt, inscrito no CREA/RS nº 067.738, procede-se, nos termos do artigo 213, II, da Lei 6015/73, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004, a retificação da área do imóvel objeto desta matrícula, para constar que, após levantamento topográfico, constatou-se a existência da área de 51.040,90m², assim, dita área passará a ter a seguinte descrição: UMA ÁREA URBANA, com 51.040,90m² (cinquenta e um mil, quarenta metros e noventa decímetros quadrados), sem benfeitorias, situada nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Fridholdo Fischer, com as seguintes confrontações e dimensões: ao NORTE, na extensão de 319,75 metros, onde confronta com a Rua Fridholdo Fischer; ao LESTE, na extensão de 37,40 metros, onde confronta com a propriedade de Sebaldo Edvino Von Fruauf; ao NORDESTE, na extensão de 247,90 metros, onde confronta com a propriedade de Sebaldo Edvino Von Fruauf; ao LESTE, com o ponto morto do triângulo; ao SUL, na extensão de 489,15 metros, onde confronta com a Rua Aloísio Enck; e, ao OESTE, na extensão de 40,00 metros, onde confronta com o lote urbano de Henrique Antunes Marques, seguindo por mais 40,00 metros, onde confronta com propriedade de Valdomir Vosniak. **QUARTEIRÃO:** formado, ao Norte, com a Rua Fridholdo Fischer; ao Sul, com a Rua Aloísio Enck; e, ao Oeste, com a Avenida João Amann. Fica consignado, ainda, que houve a anuência expressa dos lindeiros, Sebaldo Edvino Von Frühauf, Valdomir Vosniak, Henrique Antunes Marques e sua esposa Albertina Teixeira Marques, todos com as firmas reconhecidas. **ARQUIVAMENTOS:** requerimento, memorial descritivo, e planta do imóvel.

continua no verso

Certidão da matrícula n. 4.091

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17119 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA
MAT. 4.091



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN

REGISTROS PÚBLICOS - Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000

VICTOR GRAEFF - RS Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

- Elaine Maria Cherobini Alfien
REGISTRADORA
- Brenda Lenz
ESCREVENTE AUTORIZADA
- Thierry Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO

FICHA MATRÍCULA
01 - 4.091 -
VERSO

Continuação do anverso...

assinados pelo proprietário, através de seu representante legal, confrontantes e responsável técnico, que emitiu a ART nº 6012882. **PROTOCOLO:** sob nº 19.808, Lº 1-E, fls. 060, em 16/12/2011.- A REGISTRADORA: Elaine Maria Cherobini Alfien ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN.- EMOLUMENTOS R\$ 68,20 + 0,60 (SDF: 0378.04.1100003.00165) RECIBO Nº 31.835.-

R-2/4.091: EM 21 DE JUNHO DE 2013.- **TÍTULO: REGULARIZAÇÃO DE ÁREA, PELO PROJETO "More Legal IV" de acordo com o Provimento nº 21/2011, da CGJ, deste Estado.**
DENOMINAÇÃO: "SDE" ÁREA: A área a ser regularizada tem uma área superficial de 51.040,90m², ou seja, o imóvel objeto desta matrícula; **UTILIZAÇÃO DA ÁREA:** de acordo com a planta baixa do imóvel e memorial descritivo, o traçado viário, as dimensões e a área dos lotes foram distribuídos como segue: **1) QUARTEIRÕES:** O loteamento é composto de 84 (oitenta e quatro) lotes, perfazendo uma área total de 42.232,05m², dessa a área de 2.709,00m², é destinada a área verde e institucional, assim descritos: **A) QUADRA Nº 37 (trinta e sete),** formado pelas Ruas; ao **NORTE**, pela Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, com a Av. 17 de Março; e, ao **OESTE**, com terreno de Valdomiro Vosniack e Henrique Antunes Marques, com 07(sete) lotes, perfazendo a área de 7.176,45m², quais sejam: **1º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 2.891,70m²(dois mil, oitocentos e noventa e um metros e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado ímpar da Rua Fridholdo Fischer, esquina com a lado ímpar da Av. 17 de Março, sendo o **LOTE nº 35, da QUADRA nº 37,** com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 78,35 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, na extensão de 34,35 metros, com o lote nº 53, e a extensão de 24,55 metros com o lote nº 162; ao **SUDOESTE**, na extensão de 20,15 metros, com o lote nº 182; ao **LESTE**, na extensão de 35,00 metros, com a Av. 17 de Março, e em outro alinhamento mais a extensão de 11,55 metros, com o lote nº 162; e, ao **OESTE**, na extensão de 40,00 metros, com terreno de Valdomiro Vosniack. **2º) UM TERRENO URBANO, com área de 618,30m²(seiscentos e dezoito metros e trinta decímetros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. 17 de Março, lado ímpar, distante 35,00 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 53, da QUADRA nº 37,** com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 34,35 metros, com o lote nº 35; ao **SUL**, na extensão de 34,35 metros, com o lote nº 68; ao **LESTE**, na extensão de 18,00 metros, com a Av. 17 de Março; e, ao **OESTE**, na extensão de 18,00 metros, com o lote nº 162. **3º) UM TERRENO URBANO, com área de 515,25m²(quinhentos e quinze metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. 17 de Março, lado ímpar, distante 36,35 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 68, da QUADRA nº 37,** com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 34,35 metros, com o lote nº 53; ao **SUL**, na extensão de 19,10 metros, com o lote nº 121, e na extensão de 15,25 metros com o lote nº 137; ao **LESTE**, na extensão de 15,00 metros, com a Av. 17 de Março; e, ao **OESTE**, na extensão de 15,00 metros, com o lote nº 162. **4º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 636,70m²(seiscentos e trinta e seis metros e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. 17 de Março, lado ímpar, esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o

continua na folha nº.....

Certidão da matrícula n. 4.091

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17119 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA
MAT. 4.091



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF**

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

REGISTROS PÚBLICOS
VICTOR GRAEFF - RS

Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
 Branda Lenz
ESCREVENTE AUTORIZADA
 Thierry Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VICTOR GRAEFF
COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE - RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

VICTOR GRAEFF,

21

de

JUNHO

de 2013

FICHA

02

MATRÍCULA

- 4.091 -

Continuação da ficha 01vº...

LOTE nº 121, da QUADRA nº 37, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 19,10 metros, com o lote nº 68; ao **SUL**, na extensão de 20,00 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, na extensão de 36,35 metros, com a Av. 17 de Março; e, ao **OESTE**, na extensão de 30,40 metros, com o lote nº 137; . **5º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 427,20m²(quatrocentos e vinte e sete metros e vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Aloísio Enck, lado par, distante 20 metros da esquina com a Av. 17 de Março, sendo o **LOTE nº 137, da QUADRA nº 37, com as seguintes confrontações e dimensões:** ao **NORTE**, na extensão de 15,25 metros, com o lote nº 68; ao **SUL**, na extensão de 16,00 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, na extensão de 30,40 metros, com o lote nº 121; e, ao **OESTE**, na extensão de 25,60 metros, com o lote nº 162; **6º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 1.330,90m²(um mil, trezentos e trinta metros e noventa decímetros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Aloísio Enck, lado par, distante 36,00 metros da esquina com a Av. 17 de Março, sendo o **LOTE nº 162, da QUADRA nº 37, com as seguintes confrontações e dimensões:** ao **NORTE**, na extensão de 24,55 metros, com o lote nº 35; ao **SUL**, na extensão de 25,20 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, na extensão de 18,00 metros, com o lote nº 53, na extensão de 15,00 metros, com o lote nº 68, e, a extensão de 25,60 metros, com o lote nº 137; e, ao **OESTE**, na extensão de 39,50 metros, com o lote nº 182, e a extensão de 11,55 metros, com o lote nº 35.; **6º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 756,40m²(setecentos e cinquenta e seis metros e quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Aloísio Enck, lado par, distante 61,20 metros da esquina com a Av. 17 de Março, sendo o **LOTE nº 182, da QUADRA nº 37, com as seguintes confrontações e dimensões:** ao **NORDESTE**, na extensão de 20,15 metros, com o lote nº 35; ao **SUL**, na extensão de 20,00 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, na extensão de 39,50 metros, com o lote nº 162; e, ao **OESTE**, na extensão de 40,00 metros, com terreno de Henrique Antunes Marques. **B) QUADRA nº 38(trinta e oito), formado pelas Ruas;** ao **NORTE**, pela Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, com a Av. Vereador Carlos de Negri; e, ao **OESTE**, com a Av. 17 de Março, com 24(vinte e quatro) lotes, perfazendo a área de 12.616,50m², quais sejam: **1º) UM TERRENO URBANO, com área de 700,00m²(setecentos metros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Fridholdo Fischer, no lado ímpar, esquina com a lado par da Av. 17 de Março, sendo o **LOTE nº 17, da QUADRA nº 38, com as seguintes confrontações e dimensões:** ao **NORTE**, na extensão de 17,50 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, na extensão de 17,50 metros, com o lote nº 417; ao **LESTE**, na extensão de 40,00 metros, com o lote nº 35; e, ao **OESTE**, na extensão de 40,00 metros, com a Av. 17 de Março; **2º) UM TERRENO URBANO, com área de 700,00m²(setecentos metros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Fridholdo Fischer, no lado ímpar, distante 17,50 metros da esquina com a Av. 17 de Março, sendo o **LOTE nº 35, da QUADRA nº 38, com as seguintes confrontações e dimensões:** ao **NORTE**, na extensão de 17,50 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, na extensão de 17,50 metros, com o lote nº 417; ao **LESTE**, na extensão de 40,00 metros, com o lote nº 52; e, ao **OESTE**, na extensão de 40,00 metros, com o lote 17; **3º) UM TERRENO URBANO, com área de 700,00m²(setecentos**

continua no verso

Certidão da matrícula n. 4.091

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17119 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA
MAT. 4.091



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF

REGISTROS PÚBLICOS
VICTOR GRAEFF - RS Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN

Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000

- Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
- Brenda Lenz
ESCREVENTE AUTORIZADA
- Thierry Mychel Dreher
ESCREVENTE AUTORIZADO

FICHA	MATRICULA
02	- 4.091 -
VERSO	

Continuação do anverso...

metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Fridholdo Fischer, no lado ímpar, distante 35,00 metros da esquina com a Av. 17 de Março, sendo o **LOTE nº 52**, da **QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 17,50 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, na extensão de 17,50 metros, com o lote nº 417; ao **LESTE**, na extensão de 40,00 metros, com o lote nº 77; e, ao **OESTE**, na extensão de 40,00 metros, com o lote 35; **4º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 1.461,00m² (um mil, quatrocentos e sessenta e um metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Fridholdo Fischer, no lado ímpar, distante 23,00 metros da esquina com a Av. Vereador Carlos de Negri, sendo o **LOTE nº 77**, da **QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 24,30 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, na extensão de 24,40 metros, sendo 19,80 metros, com o lote nº 287, e, a extensão de 4,60 metros, com o lote nº 307; ao **LESTE**, na extensão total de 60,00 metros, sendo a extensão de 15,00 metros, com o lote nº 88, a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 125, a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 135, a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 145, a extensão de 10,00 metros, com o lote 155, e, a extensão de 5,00 metros, com o lote nº 165; e, ao **OESTE**, na extensão total de 60,00 metros, sendo a extensão de 20,00 metros, com o lote 417, e, a extensão de 40,00 metros, com o lote nº 52; **5º) UM TERRENO URBANO, com área de 172,50m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Fridholdo Fischer, no lado ímpar, distante 11,50 metros da esquina com a Av. Vereador Carlos de Negri, sendo o **LOTE nº 88**, da **QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 11,50 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, na extensão de 11,50 metros, com o lote nº 125; ao **LESTE**, na extensão de 15,00 metros, com o lote nº 115; e, ao **OESTE**, na extensão de 15,00 metros, com o lote 77; **6º) UM TERRENO URBANO, com área de 172,50m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Fridholdo Fischer, no lado ímpar, esquina com a Av. Vereador Carlos de Negri, sendo o **LOTE nº 115**, da **QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 11,50 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, na extensão de 11,50 metros, com o lote nº 125; ao **LESTE**, na extensão de 15,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; e, ao **OESTE**, na extensão de 15,00 metros, com o lote 88; **7º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Vereador Carlos de Negri, no lado ímpar, distante 15,00 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 125**, da **QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão total de 23,00 metros, sendo a extensão de 11,50 metros, com o lote nº 115, e, a extensão de 11,50 metros, com o lote nº 88; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 135; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote 77; **8º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Vereador Carlos de Negri, no lado ímpar, distante 25,00 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 135**, da **QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00

continua na folha nº.....

Certidão da matrícula n. 4.091

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17119 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA
MAT. 4.091



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF**

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

REGISTROS PÚBLICOS
VICTOR GRAEFF - RS

- Elaine Maria Cherobini Alfien
REGISTRADORA
- Brenda Lenz
ESCREVENTE AUTORIZADA
- Thery Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VICTOR GRAEFF
COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE - RS

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

MATRÍCULA

VICTOR GRAEFF, 21 de JUNHO de 2013 03 - 4.091 -

Continuação da ficha 02v°...

metros, com o lote nº 125; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 145; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote 77; **9º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m²(duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Vereador Carlos de Negri, no lado ímpar, distante 35,00 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 145, da QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 135; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 155; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote 77; **10º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m²(duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Vereador Carlos de Negri, no lado ímpar, distante 45,00 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 155, da QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 145; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 165; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote 77; **11º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m²(duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Vereador Carlos de Negri, no lado ímpar, distante 55,00 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 165, da QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 155; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 175; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; e, ao **OESTE**, na extensão total de 10,00 metros, sendo 5,00 metros, com o lote 77, e, a extensão de 5,00 metros, com o lote nº 287; **12º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m²(duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Vereador Carlos de Negri, no lado ímpar, distante 65,00 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 175, da QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 165; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 185; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 287; **13º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m²(duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Vereador Carlos de Negri, no lado ímpar, distante 57,00 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 185, da QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 175; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 195; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 287; **14º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m²(duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Vereador Carlos de Negri, no lado ímpar, distante 47,00 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 195, da QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 185; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 205; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00

continua no verso

Certidão da matrícula n. 4.091

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17119 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA
MAT. 4.091



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000

REGISTROS PÚBLICOS Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com
VICTOR GRAEFF - RS

- Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
- Brenda Lenz
ESCREVENTE AUTORIZADA
- Thiemy Mychal Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO

FICHA MATRÍCULA
03 - 4.091 -
VERSO

Continuação do averso...
metros, com o lote nº 287; **15º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m²(duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Vereador Carlos de Negri, no lado ímpar, distante 37,00 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 205, da QUADRA nº 38,** com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE,** na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 195; ao **SUL,** na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 215; ao **LESTE,** na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; e, ao **OESTE,** na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 287; **16º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m²(duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Vereador Carlos de Negri, no lado ímpar, distante 27,00 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 215, da QUADRA nº 38,** com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE,** na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 205; ao **SUL,** na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 225; ao **LESTE,** na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; e, ao **OESTE,** na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 287; **17º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m²(duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Vereador Carlos de Negri, no lado ímpar, distante 17,00 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 225, da QUADRA nº 38,** com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE,** na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 215; ao **SUL,** na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 266; ao **LESTE,** na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; e, ao **OESTE,** na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 287; **18º) UM TERRENO URBANO, com área de 308,20m²(trezentos e oito metros e vinte decímetros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Vereador Carlos de Negri, lado ímpar, esquina com o lado par da Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 266, da QUADRA nº 38,** com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE,** na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 225; ao **SUL,** na extensão de 24,10 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE,** na extensão de 17,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; e, ao **OESTE,** na extensão de 9,80 metros, com o lote nº 287; **19º) UM TERRENO URBANO, com área de 1.420,00m²(um mil, quatrocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Aloísio Enck, lado par, distante 24,10 metros da esquina com a Av. Vereador Carlos de Negri, sendo o **LOTE nº 287, da QUADRA nº 38,** com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE,** na extensão de 19,80 metros, com o lote nº 77; ao **SUL,** na extensão de 20,85 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE,** na extensão total de 74,80 metros, sendo 5,00 metros, com o lote nº 165, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 175, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 185, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 195, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 205, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 215, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 225, na extensão de 9,80 metros, com o lote nº 266; e, ao **OESTE,** na extensão de 68,55 metros, com o lote nº 307; **20º) UM TERRENO URBANO, com área de 1.251,85m²(um mil, duzentos e cinquenta e um metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Aloísio Enck, lado par, distante 39,80 metros da esquina com a Av. 17 de Março, sendo o **LOTE nº 307, da QUADRA nº 38,** com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE,** na extensão total de 19,10 metros, sendo a extensão de 14,50 metros, com o lote nº 417, e, a extensão

continua na folha nº.....

Certidão da matrícula n. 4.091

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17119 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA
MAT. 4.091



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
 Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000
 Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

REGISTROS PÚBLICOS
 VICTOR GRAEFF - RS

Elaine Maria Cherobini Alflen
 REGISTRADORA

Branda Lenz
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Thierry Mychel Drehmer
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VICTOR GRAEFF
 COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE - RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

VICTOR GRAEFF, 21 de JUNHO de 2013

FICHA

04

MATRÍCULA

- 4.091 -

Continuação da ficha 03v...

de 4,60 metros, com o lote nº 77; ao **SUL**, na extensão de 20,00 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, na extensão total de 68,55 metros, com o lote nº 287; e, ao **OESTE**, na extensão total de 62,55 metros, sendo 42,55 metros, com o lote nº 327; e, na extensão de 20,00 metros, com o lote nº 397; **21º) UM TERRENO URBANO, com área de 751,80m² (setecentos e cinquenta e um metros e oitenta decímetros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Aloísio Enck, lado par, distante 19,90 metros da esquina com a Av. 17 de Março, sendo o **LOTE nº 327, da QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 19,00 metros, com o lote nº 397; ao **SUL**, na extensão de 19,90 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, na extensão total de 42,55 metros, com o lote nº 307; e, ao **OESTE**, na extensão de 36,60 metros, com o lote nº 377; **22º) UM TERRENO URBANO, com área de 638,65m² (seiscentos e trinta e oito metros e sessenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. 17 de Março, lado par, esquina com o lado par da Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 377, da QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 19,00 metros, com o lote nº 397; ao **SUL**, na extensão de 19,90 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, na extensão total de 36,60 metros, com o lote nº 327; e, ao **OESTE**, na extensão de 30,65 metros, com a Av. 17 de Março; **23º) UM TERRENO URBANO, com área de 760,00m² (setecentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. 17 de Março, lado par, distante 30,65 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 397, da QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 38,00 metros, com o lote nº 417; ao **SUL**, na extensão total de 38,00 metros, sendo a extensão de 19,00 metros, com o lote nº 327, e, a extensão de 19,00 metros, com o lote nº 377; ao **LESTE**, na extensão total de 20,00 metros, com o lote nº 307; e, ao **OESTE**, na extensão de 20,00 metros, com a Av. 17 de Março; **24º) UM TERRENO URBANO, com área de 1.050,00m² (um mil e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. 17 de Março, lado par, distante 40,00 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 417, da QUADRA nº 38**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão total de 52,50 metros, sendo a extensão de 17,50 metros, com o lote nº 17, na extensão de 17,50 metros, com o lote nº 35, e, a extensão de 17,50 metros, com o lote nº 52; ao **SUL**, na extensão total de 52,50 metros, sendo a extensão de 14,50 metros, com o lote nº 307, e, a extensão de 38,00 metros, com o lote nº 397; ao **LESTE**, na extensão total de 20,00 metros, com o lote nº 77; e, ao **OESTE**, na extensão de 20,00 metros, com a Av. 17 de Março; **C) QUADRA Nº 39 (trinta e nove)**, formado pelas Ruas; ao **NORTE**, pela Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, com a Av. Edvino Pedro Loeff; e, ao **OESTE**, com a Av. Vereador Carlos de Negri, com **37** (vinte e quatro) lotes, perfazendo a área de 10.822,00m², quais sejam: **1º) UM TERRENO URBANO, com área de 172,50m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Fridholdo Fischer, no lado ímpar, esquina com o lado par da Av. Vereador Carlos de Negri, sendo o **LOTE nº 11, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 11,50 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, na extensão de 11,50 metros, com o lote nº 440; ao **LESTE**, na extensão de 15,00 metros, com o lote nº 23; e, ao **OESTE**, na

continua no verso

Certidão da matrícula n. 4.091

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17119 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA
 MAT. 4.091



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

REGISTROS PÚBLICOS
VICTOR GRAEFF - RS

- Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
- Brenda Lenz
ESCREVENTE AUTORIZADA
- Thierry Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO

FICHA	MATRÍCULA
04 VERSO	- 4.091 -

Continuação do anverso...

extensão de 15,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; **2º) UM TERRENO URBANO, com área de 172,50m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Fridholdo Fischer, no lado ímpar, distante 11,50 metros da esquina com a Av. Vereador Carlos de Negri, sendo o **LOTE nº 23, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 11,50 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, na extensão de 11,50 metros, com o lote nº 440; ao **LESTE**, na extensão de 15,00 metros, com o lote nº 34; e, ao **OESTE**, na extensão de 15,00 metros, com o lote nº 11; **3º) UM TERRENO URBANO, DESTINADO A ÁREA VERDE E ÁREA INSTITUCIONAL, com área de 2.709,00m² (dois mil, setecentos e nove metros quadrados), da qual 20,00%(vinte por cento) destina-se a área institucional, e, 80% (oitenta por cento) destina-se a área verde**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Fridholdo Fischer, no lado ímpar, distante 23,00 metros da esquina com a Av. Vereador Carlos de Negri, sendo o **LOTE nº 34, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 10,90 metros, com a Rua Fridholdo Fischer, e, não na mesma linha divisória, ou seja, com um recuo de 23,00 metros, confronta mais a extensão de 30,90 metros, com os lotes n.ºs. 44, 54 e 65; ao **SUL**, na extensão de 9,45 metros, com o lote nº 283; ao **LESTE**, na extensão total de 114,35 metros, sendo, 3,55 metros, com o lote nº 121, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 131, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 141, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 151, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 161, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 171, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 181, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 191, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 201, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 211, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 221, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 234; e, ao **OESTE**, na extensão total de 131,20 metros, sendo a extensão de 6,20 metros, com o lote nº 330, a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 340, a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 350, a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 360, a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 370, a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 380, a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 390, a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 400, a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 410, a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 420, a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 430, a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 440, e extensão de 15,00 metros, com o lote nº 23. **4º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Fridholdo Fischer, lado ímpar, distante 33,90 metros da esquina com a Av. Vereador Carlos de Negri, sendo o **LOTE nº 44, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 10,30 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, na extensão de 10,30 metros, com o lote nº 34; ao **LESTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 54; e, ao **OESTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 34; **5º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Fridholdo Fischer, lado ímpar, distante 44,20 metros da esquina com a Av. Vereador Carlos de Negri, sendo o **LOTE nº 54, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 10,30 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, na extensão de 10,30 metros, com o lote nº 34; ao **LESTE**, na extensão

continua na folha nº.....

Certidão da matrícula n. 4.091

Impresso em: 10/08/2023 N.º: 17119 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA
MAT. 4.091



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF**

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

REGISTROS PÚBLICOS
VICTOR GRAEFF - RS



MATRÍCULA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VICTOR GRAEFF
COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE - RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

VICTOR GRAEFF, 21 de JUNHO de 2013

FICHA

05

- 4.091 -

Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
 Elaine Maria Cherobini Alflen
ESCREVENTE AUTORIZADA
 Thierry Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO

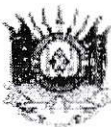
Continuação da ficha 04v...

de 23,00 metros, com o lote nº 65; e, ao **OESTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 44; **6º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Fridholdo Fischer, lado ímpar, distante 23,70 metros da esquina com a Av. Edvino Pedro Loeff, sendo o **LOTE nº 65**, da **QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 10,30 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, na extensão de 10,30 metros, com o lote nº 34; ao **LESTE**, na extensão total de 23,00 metros, sendo a extensão de 7,40 metros, com o lote nº 101, a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 111, e, a extensão de 6,45, com o lote nº 121; e, ao **OESTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 54; **7º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Fridholdo Fischer, lado ímpar, esquina com a Av. Edvino Pedro Loeff, sendo o **LOTE nº 101**, da **QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,70 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 111; ao **LESTE**, na extensão de 12,80 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; e, ao **OESTE**, na extensão de 7,40 metros, com o lote nº 65; **8º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 12,80 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 111**, da **QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 101; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 121; ao **LESTE**, na extensão de 10,0 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 65; **9º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 22,80 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 121**, da **QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 111; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 131; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; e, ao **OESTE**, na extensão total de 10,0 metros, sendo 6,45 metros, com o lote nº 65, e a extensão de 3,55 metros com o lote nº 34; **10º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 32,80 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 131**, da **QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 121; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 141; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; **11º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 42,80 metros da esquina com a Rua Fridoldo Fischer, sendo o **LOTE nº 141**, da **QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 131; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 151; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; **12º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m²**

continua no verso

Certidão da matrícula n. 4.091

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17119 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA
MAT. 4.091



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

REGISTROS PÚBLICOS
VICTOR GRAEFF - RS

- Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
- Branda Lenz
ESCREVENTE AUTORIZADA
- Thierry Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO

FICHA	MATRÍCULA
05	- 4.091 -
VERSO	

Continuação do anverso...

(duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 52,80 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 151**, da **QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 141; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 161; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; **13º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 62,80 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 161**, da **QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 151; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 171; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; **14º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 72,80 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 171**, da **QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 161; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 181; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; **15º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 75,25 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 181**, da **QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 171; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 191; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; **16º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 65,25 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 191**, da **QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 181; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 201; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; **17º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 55,25 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 201**, da **QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 191; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 211; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; **18º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 45,25 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 211**, da **QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00

continua na folha nº.....

Certidão da matrícula n. 4.091

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17119 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA
MAT. 4.091



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF**

OFICIAL TITULAR: ELÁINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

REGISTROS PÚBLICOS
VICTOR GRAEFF - RS

Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
 Brenda Lenz
ESCREVENTE AUTORIZADA
 Thierry Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VICTOR GRAEFF
COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE - RS

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

VICTOR GRAEFF, 21 de JUNHO de 2013

FICHA

06

MATRÍCULA

- 4.091 -

Continuação da ficha 05ª...
metros, com o lote nº 201; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 221; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; **19º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 35,25 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 221, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 211; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 234; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; **20º) UM TERRENO URBANO, com área de 265,00m² (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Av. Edvino Pedro Loeff, lado ímpar, distante 23,00 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 234, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros com o lote nº 221; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, sendo a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 267; a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 277; e a extensão de 3,00 metros com o lote nº 283; ao **LESTE**, na extensão de 12,25 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,80 metros, com o lote nº 34; **21º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado ímpar da Rua Edvino Pedro Loeff, esquina com o lado par da Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 267, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 234; ao **SUL**, na extensão de 10,00 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, na extensão de 23,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; e, ao **OESTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 277; **22º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Rua Aloísio Enck, distante 10,00 metros da Av. Edvino Pedro Loeff, sendo o **LOTE nº 277, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 234; ao **SUL**, na extensão de 10,00 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 267; e, ao **OESTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 283; **23º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 220,00m² (duzentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Rua Aloísio Enck, distante 20,00 metros da Av. Edvino Pedro Loeff, sendo o **LOTE nº 283, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 12,45 metros, sendo a extensão de 9,45 metros o lote nº 34; e, a extensão de 3,00 metros com o lote nº 234; ao **SUL**, na extensão de 6,70 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 277; e, ao **OESTE**, na extensão de 24,00 metros, sendo a extensão de 20,20 metros com o lote nº 294; e, na extensão de 3,80 metros com o lote nº 330; **24º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 188,00m² (cento e oitenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Rua Aloísio Enck, distante 13,60 metros da Av. Vereador Carlos de Negri, sendo o **LOTE nº 294, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 330; ao **SUL**, na extensão de

continua no verso

Certidão da matrícula n. 4.091

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17119 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA
MAT. 4.091



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN

REGISTROS PÚBLICOS - Av. Síntese e Cinco de Julho, 575 - Centro. CEP: 99350-000

VICTOR GRAEFF - RS - Fone: (54) 3338-1187. E-mail: vgraeff@vgraeff.com.br

- Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
- Brenda Lenz
ESCREVENTE AUTORIZADA
- Thierry Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO

FICHA	MATRÍCULA
06	-4.091-
VERSO	

Continuação do anverso...

10,40 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, na extensão de 20,20 metros, com o lote nº 283; e, ao **OESTE**, na extensão de 17,10 metros, com o lote nº 320; **25º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 195,00m² (cento e noventa e cinco metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Rua Aloísio Enck, esquina com o lado par da Av. Vereador Carlos de Negri, sendo o **LOTE nº 320, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 13,00 metros, com o lote nº 330; ao **SUL**, na extensão de 13,60 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, na extensão de 17,10 metros, com o lote nº 294; e, ao **OESTE**, na extensão de 13,10 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; **26º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Vereador Carlos de Negri, distante 13,10 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 330, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 340; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, sendo a extensão de 13,00 metros, com o lote nº 320; e, a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 294; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, sendo a extensão de 6,20 metros, com o lote nº 34; e, a extensão de 3,80 metros, com o lote 283; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; **27º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Vereador Carlos de Negri, distante 23,10 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 340, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 350; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 330; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; **28º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Vereador Carlos de Negri, distante 33,10 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 350, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 360; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 340; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; **29º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Vereador Carlos de Negri, distante 43,10 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 360, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 370; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 350; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; **30º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Vereador Carlos de Negri, distante 53,10 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 370, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 380; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 360; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; e, ao **OESTE**, na

continua na folha nº.....

Certidão da matrícula nº 191

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17119 - CERTIDÃO DE

ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA

MAT. 4.091



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF**

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
Av. Vinte e Cinco de Julho, 575. Centro. CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

REGISTROS PÚBLICOS
VICTOR GRAEFF - RS

Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
 Bruna Lara
ESCREVENTE AUTORIZADA
 Thierry Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VICTOR GRAEFF
COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE - RS

MATRÍCULA

FICHA

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

VICTOR GRAEFF,

21

de

JUNHO

de

2013

07

- 4.091 -

Continuação da ficha 06V...
extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; **31º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Vereador Carlos de Negri, distante 63,10 metros da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 380, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 390; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 370; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; **32º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Vereador Carlos de Negri, distante 65,00 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 390, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 400; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 380; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; **33º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Vereador Carlos de Negri, distante 55,00 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 400, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 410; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 390; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; **34º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Vereador Carlos de Negri, distante 45,00 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 410, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 420; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 400; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; **35º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Vereador Carlos de Negri, distante 35,00 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 420, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 430; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 410; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; **36º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Vereador Carlos de Negri, distante 25,00 metros da esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 430, da QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 440; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 420; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; **37º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Vereador Carlos de Negri, distante 15,00 metros da

continua no verso

Certidão da matrícula n. 4.091

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17119 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA
MAT. 4.091



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO FETOCQUE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
 Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000
 Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cml@rioavg@gmail.com

REGISTROS PÚBLICOS
 VICTOR GRAEFF - RS

- Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
- Brenda Lenz
ESCREVENTE AUTORIZADA
- Thierry Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO

FICHA	MATRÍCULA
07	- 4.091 -
VERSO	

Continuação do anverso...

esquina com a Rua Fridholdo Fischer, sendo o **LOTE nº 449**, da **QUADRA nº 39**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 23,00 metros, sendo a extensão de 11,50 metros, com o lote nº 11; e, a extensão de 11,50 metros com o lote nº 23; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 430; ao **LESTE**, na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 34; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Vereador Carlos de Negri; **d) QUADRA nº 40 (quarenta)**, formado pelas Ruas; ao **NORDESTE**, pela Rua sem denominação; ao **SUL**, com a Rua Aloísio Enck; e, ao **OESTE**, com a Av. Edvino Pedro Loeff, com **16** (dezesseis) lotes, perfazendo a área de 11.617,10m², quais sejam: **1º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 229,40m² (duzentos e vinte e nove metros e quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, esquina com o lado ímpar da Rua Sem Denominação, sendo o **LOTE nº 29**, da **QUADRA nº 40**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORDESTE**, na extensão de 28,85 metros, com a Rua Sem Denominação; ao **SUL**, na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 521; ao **LESTE**, na extensão de 1,30 metros, com o lote nº 44; e, ao **OESTE**, na extensão de 18,40 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; **2º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 337,50m² (trezentos e trinta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado ímpar da Rua sem denominação, distante 28,85 metros da esquina com a Av. Edvino Pedro Loeff, sendo o **LOTE nº 44**, da **QUADRA nº 40**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORDESTE**, na extensão de 14,70 metros, com a Rua Sem Denominação; ao **SUL**, com a ponta do triângulo; ao **LESTE**, na extensão de 49,55 metros, com o lote nº 115; e, ao **OESTE**, na extensão de 56,85 metros; sendo a extensão de 1,30 metros, com o lote nº 29; a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 521; a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 511; a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 501; a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 491; a extensão de 10,00 metros, com o lote nº 481; e, a extensão de 5,55 metros, com o lote nº 471; **3º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 5.784,10m² (cinco mil setecentos e oitenta e quatro metros e dez decímetros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Rua Aloísio Enck, distante 10,20 metros, da esquina com a Av. Edvino Pedro Loeff, sendo o **LOTE nº 115**, da **QUADRA nº 40**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORDESTE**, na extensão de 71,35 metros, com a Rua Sem Denominação; ao **SUL**, na extensão de 75,80 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, na extensão total de 63,00 metros, sendo a extensão de 28,00 metros, com o lote nº 182; e, a extensão de 35,00 metros com o lote nº 328; e, ao **OESTE**, na extensão de 103,00 metros, sendo 49,55 metros, com o lote nº 44; a extensão de 4,60 metros, com o lote nº 471; a extensão de 10,30 metros, com o lote nº 461; a extensão de 10,30 metros, com o lote nº 451; a extensão de 12,35 metros, com o lote nº 441; e, a extensão de 15,90 metros, com o lote nº 429. **4º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 1.618,40m² (um mil, seiscentos e dezoito metros e quarenta decímetros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Rua Aloísio Enck, distante 39,20 metros, da esquina com a Rua Sem Denominação, sendo o **LOTE nº 182**, da **QUADRA nº 40**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORDESTE**, na extensão de 67,40 metros, com a Rua Sem Denominação; ao **LESTE**, na extensão de 26,30 metros, com o lote nº 269; ao **SUL**, na extensão de 30,90 metros,

continua na folha nº

Certidão da matrícula n. 4.091

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17119 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA

MAT. 4.091



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF
OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

REGISTROS PÚBLICOS
VICTOR GRAEFF - RS

- Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
- Branda Lenz
ESCREVENTE AUTORIZADA
- Thierry Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VICTOR GRAEFF
COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE - RS

MATRÍCULA

FICHA

MATRÍCULA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

VICTOR GRAEFF,

21

de JUNHO

de 2013

08

- 4.091 -

Continuação da ficha 07ª...

com a Rua Aloísio Enck; e, não no mesmo alinhamento, na extensão de 28,00 metros, com o lote nº 328; e, ao **OESTE**, na extensão de 35,00 metros, com o lote nº 328; e, não no mesmo alinhamento, na extensão de 28,00 metros com o lote nº 115; **5º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 531,70m² (quinhentos e trinta e um metros e setenta decímetros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Rua Aloísio Enck, distante 144,90 metros da esquina com a Av. Edvino Pedro Loeff, sendo o **LOTE nº 269**, da **QUADRA nº 40**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORDESTE**, na extensão de 45,80 metros, com a rua sem denominação; ao **LESTE**, na extensão de 1,55 metros, com a Rua Sem Denominação; ao **SUL**, na extensão de 39,20 metros, com a Rua Aloísio Enck; e, ao **OESTE**, na extensão de 26,30 metros, com o lote nº 182; **6º) UM TERRENO URBANO, com área de 980,00m² (novecentos e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Rua Aloísio Enck, distante 86,00 metros da esquina com a Av. Edvino Pedro Loeff, sendo o **LOTE nº 328**, da **QUADRA nº 40**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 28,00 metros, com o LOTE nº 182; ao **SUL**, na extensão de 28,00 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, na extensão de 35,00 metros, com o lote nº 182; e, ao **OESTE**, na extensão de 35,00 metros, com o lote nº 115; **7º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 185,00m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Rua Aloísio Enck, esquina com a Av. Edvino Pedro Loeff, sendo o **LOTE nº 429**, da **QUADRA nº 40**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 14,00 metros, com o lote nº 441; ao **SUL**, na extensão de 10,20 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, na extensão de 15,90 metros, com o lote nº 115; e, ao **OESTE**, na extensão de 14,75 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; **8º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 185,50m² (cento e oitenta e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Edvino Pedro Loeff, distante 14,75 metros, da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 441**, da **QUADRA nº 40**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 16,95 metros, com o lote nº 451; ao **SUL**, na extensão de 14,00 metros, com o lote nº 429; ao **LESTE**, na extensão de 12,35 metros, com o lote nº 115; e, ao **OESTE**, na extensão de 12,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; **9º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 182,00m² (cento e oitenta e dois metros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Edvino Pedro Loeff, distante 26,75 metros, da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 451**, da **QUADRA nº 40**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 19,45 metros, com o lote nº 461; ao **SUL**, na extensão de 16,95 metros, com o lote nº 441; ao **LESTE**, na extensão de 10,30 metros, com o lote nº 115; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; **10º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 206,50m² (duzentos e seis metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias**, situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Edvino Pedro Loeff, distante 36,75 metros, da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 461**, da **QUADRA nº 40**, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 21,90 metros, com o lote nº 471; ao **SUL**, na extensão de 19,45 metros, com o lote nº 451; ao **LESTE**, na extensão de 10,30 metros, com o lote nº 115; e, ao **OESTE**, na extensão de

continua no verso

Certidão da matrícula n. 4.091

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17119 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA
MAT. 4.091



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO FLETQUE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
 Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000
 Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

REGISTROS PÚBLICOS
 VICTOR GRAEFF - RS

- Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
- Brenda Lenz
ESCREVENTE AUTORIZADA
- Thierry Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO

FICHA	MATRÍCULA
08	- 4.091 -
VERSO	

Continuação do anverso...

10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; **11º) UM TERRENO URBANO, de forma irregular, com área de 227,00m² (duzentos e vinte e sete metros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Edvino Pedro Loeff, distante 46,75 metros, da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 471, da QUADRA nº 40,** com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE,** na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 481; ao **SUL,** na extensão de 21,90 metros, com o lote nº 461; ao **LESTE,** na extensão de 10,15 metros, sendo a extensão de 5,55 metros, com o lote nº 44; e, a extensão de 4,60 metros, com o lote nº 115; e, ao **OESTE,** na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; **12º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Edvino Pedro Loeff, distante 56,75 metros, da esquina com a Rua Aloísio Enck, sendo o **LOTE nº 481, da QUADRA nº 40,** com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE,** na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 491; ao **SUL,** na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 471; ao **LESTE,** na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 44; e, ao **OESTE,** na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; **13º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Edvino Pedro Loeff, distante 48,40 metros da esquina com a Rua Sem Denominação, sendo o **LOTE nº 491, da QUADRA nº 40,** com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE,** na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 501; ao **SUL,** na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 481; ao **LESTE,** na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 44; e, ao **OESTE,** na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; **14º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Edvino Pedro Loeff, distante 38,40 metros da esquina com a Rua Sem Denominação, sendo o **LOTE nº 501, da QUADRA nº 40,** com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE,** na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 511; ao **SUL,** na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 491; ao **LESTE,** na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 44; e, ao **OESTE,** na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; **15º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Edvino Pedro Loeff, distante 28,40 metros da esquina com a Rua Sem Denominação, sendo o **LOTE nº 511, da QUADRA nº 40,** com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE,** na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 521; ao **SUL,** na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 501; ao **LESTE,** na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 44; e, ao **OESTE,** na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; **16º) UM TERRENO URBANO, com área de 230,00m² (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias,** situado nesta cidade de Victor Graeff, no lado par da Av. Edvino Pedro Loeff, distante 18,40 metros da esquina com a Rua Sem Denominação, sendo o **LOTE nº 521, da QUADRA nº 40,** com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE,** na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 29; ao **SUL,** na extensão de 23,00 metros, com o lote nº 511; ao **LESTE,** na extensão de 10,00 metros, com o lote nº 44; e, ao **OESTE,** na extensão de 10,00 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff; **II) VIAS DE CIRCULAÇÃO:** O sistema viário perfaz uma área de **8.808,85m²** (oito mil, oitocentos e oito metros e oitenta e cinco décimos quadrados),

continua na folha nº.....

Certidão da matrícula n. 4.091

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17119 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA
 MAT. 4.091



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

REGISTROS PÚBLICOS
VICTOR GRAEFF - RS

- Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
- Branda Lanza
ESCREVENTE AUTORIZADA
- Thierly Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VICTOR GRAEFF
COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE - RS

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

VICTOR GRAEFF, 21 de JUNHO de 2013

FICHA

MATRÍCULA

09

- 4.091 -

Continuação da ficha 08v...

assim distribuído: **A) AVENIDA 17 DE MARÇO: com área de 2.139,80m²** (dois mil, cento e trinta e nove metros e oitenta decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: **NORTE**, na extensão de 20,00 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, na extensão de 20,90 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, na extensão de 110,65 metros, onde confronta com os lotes da quadra 38; e, ao **OESTE**, na extensão de 104,35 metros, com os lotes da quadra 37. **B) AVENIDA VEREADOR CARLOS DE NEGRI: com área de 2.819,80m²** (dois mil, oitocentos e dezenove metros e oitenta decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: **NORTE**, na extensão de 19,50 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, na extensão de 20,45 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, na extensão de 148,10 metros, com os lotes da quadra 39; e, ao **OESTE**, na extensão de 142,00 metros, com os lotes da quadra 38. **C) AVENIDA EDVINO PEDRO LOEFF: com área de 2.458,50m²** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: **NORTE**, na extensão de 13,60 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, na extensão de 15,00 metros, com a Rua Aloísio Enck; ao **LESTE**, na extensão de 37,40 metros, com área de Sebaldo Edvino Von Frühauf, seguindo por mais 10,90 metros, com a Rua sem denominação, e, mais a extensão de 125,15 metros com os lotes da quadra 40; e, ao **OESTE**, na extensão de 168,05 metros, com a quadra nº 39; **D) RUA SEM DENOMINAÇÃO: com área de 1.390,75m²** (um mil, trezentos e noventa metros e setenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao **NORDESTE**, na extensão de 247,90m², com área de Sebaldo Edvino Von Frühauf; ao **SUDOESTE**, na extensão de 228,10 metros, mais a extensão de 1,55 metros, com os lotes da quadra 40; ao **SUL**, na extensão de 12,05 metros, com a Rua Aloísio Enck; e, ao **OESTE**, na extensão de 10,90 metros, com a Av. Edvino Pedro Loeff. **CONDICÕES:** O presente registro fora autorizado, através de sentença proferida nos autos do processo nº 112/1.12.0000850-0, PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE ÁREA, **MORE LEGAL IV**, requerido pelo município de Victor Graeff, cuja sentença fora proferida em 15 de fevereiro de 2013, pela Dra. Greice Witt, Juíza de Direito desta Comarca, que transitou em julgado em 30 de abril de 2013. Fica consignado, ainda, que em decorrência do presente registro, com a individualização das unidades, essas foram transferidas para as matrículas de nºs. **4.395 a 4.482, sendo que as matrículas de nºs. 4.395 a 4.478, correspondem aos lotes, e, as matrículas de nºs. 4.479 a 4.482, correspondem às via públicas. NADA MAIS SOBRANDO, NESTA MATRÍCULA, FICANDO, PORTANTO, A MESMA ENCERRADA. ARQUIVAMENTOS:** ou autos do processo nº 112/1.12.0000850-0, nele inserido a planta do imóvel, memorial descritivo, assinados por profissional habilitado, ART, parecer do Ministério Público e sentença. - **PROTOCOLO:** sob nº 21.269, Lº 1-E, fls. 145, EM 14/06/2013.- A OFICIALA: *Elaine Maria Cherobini Alflen* ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN.- EMOLUMENTOS: R\$ 290,40 + NIHIL (SDF 0378.01.1200001.05614 A 0378.01.1200001.06701)- RECIBO Nº 34.832

continua no verso

Certidão da matrícula n. 4.091

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17119 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA
MAT. 4.091

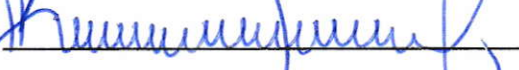


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF
OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula n.: 4.091

CERTIFICO, que a presente cópia é a reprodução autêntica do original da matrícula nº 4.091 a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Victor Graeff - RS, 10/08/2023

- 
[] ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN - REGISTRADORA
[] BRENDA LENZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA
[] THIERRY MYCHEL DREHMER - ESCRIVENTE AUTORIZADO

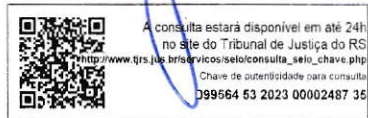
Emolumentos:

01 Município - Busca..... R\$ 12,10
01 Município - Certidão 17 páginas..... R\$ 106,20
01 Município - Processamento eletrônico de dados..... R\$ 6,40
Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 124,70

Selo Digital: 0378.01.2100001.05277;
0378.02.2200004.02541; 0378.04.1400007.09258;

REGISTROS PÚBLICOS
VICTOR GRAEFF - RS

- Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
 Brenda Lenz
ESCREVENTE AUTORIZADA
 Thierry Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO



****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****

Documento impresso por meio eletrônico qualquer indício de alteração será considerado fraude.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
 Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000
 Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

REGISTROS PÚBLICOS
 VICTOR GRAEFF - RS

- Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
- Elaine Maria Cherobini Alflen*
ESCREVENTE AUTORIZADA
- Thierry Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VICTOR GRAEFF
 COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

VICTOR GRAEFF, 09 de JUNHO de 2000 01 - 2.496-

IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS, com área de 47.884,4750m² (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro metros e quatro mil, setecentos e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, situada nesta cidade de Victor Graeff, com as seguintes confrontações e dimensões: ao NORTE, por uma linha curva, totalizando 543,00 metros de extensão, com a Rua Fridhold Fischer; ao SUL, na extensão de 83,00 metros, com terreno urbano de propriedade do município de Victor Graeff, e, na extensão de 384,10 metros com a Rua Aloisio Enck; ao LESTE, com o ponto morto do triângulo; e, ao OESTE, na extensão de 65,00 metros, com terrenos urbanos de propriedade de Henrique Antunes Marques e Valdomir Vosniak.

INCRA: Sob nº 872059 008249; AT-14,0; MR-18,3; N°MR-0,63; MF-20,0; N°MF-0,70; FrMP-3,0; nº do imóvel na receita Federal: 2260874.5.-

PROPRIETÁRIAS: em partes iguais: RIA RENATA HOFFMANN, brasileira, viúva, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 004.549-SSP/MS e inscrita no CPF nº 404.874.581/68, residente e domiciliada na Rua Oliveira Marques, nº 2510, na cidade de Dourados-MS, MARIA LURDES VON FRÜHAUF, e seu marido SEBALDO EDVINO VON FRÜHAUF, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, agricultores, ela portadora da cédula de identidade RG nº 1001738028-SSP/RS, e inscrita no CPF nº 144.957.160/34, ele portador da cédula de identidade RG nº 3023803871-SSP/RS, e inscrito no CPF nº 135.206.790/00, residentes e domiciliados na Rua Vinte e Três de Outubro, s/nº, nesta cidade/RS

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA nº 1.371, Lº 2-RG., deste Ofício cujo desmembramento consta da AV-12.-

FORMA DO TÍTULO: Havida por doação de Oswaldo Teodoro Zimmermann, através da Escritura pública de doação da sua propriedade com reserva de usufruto, lavrada em 29 de outubro de 1993, no Tabelionato desta cidade, sob nº 2.490, Lº 18, fls. 192 e vº.-

ARQUIVAMENTOS: cópia da escritura que demarcou o imóvel, mapa, memorial descritivo, assinados por profissional habilitado; ART nº 003724995-0, cópia do CCIR; exercício 98/99, e comprovantes de quitação do ITR, referente aos cinco últimos exercícios.-

PROTOCOLO: Sob nº 10.084, Lº 1-C, fls. 087; em 31.03.2000.-

A OFICIALA: *Elaine Maria Cherobini Alflen* ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN.-
 EMOLUMENTOS: R\$ 5,30 - recibo nº 8397.-

AV-12.496: EM 09 DE JUNHO DE 2000. **USUFRUTO:** Procede-se esta averbação, nos termos da escritura pública de doação da sua propriedade, com reserva de usufruto, lavrada em 29 de outubro de 1993, no Tabelionato desta cidade, sob nº 2.490, Lº 18, fls. 192 e vº, cuja mesma fora objeto do R-10, constante da matrícula 1.371, Lº 2-RG, deste Ofício, para constar que a Sr. OSWALDO TEODORO ZIMMERMANN, brasileiro, viúvo, agricultor aposentado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4003475102-SSP/RS., e inscrito no CPF nº 040.649.800/30, residente e domiciliado à Rua Vinte e Três de Outubro, s/nº nesta cidade, reservou para si o DIREITO DE USUFRUTO, sobre o imóvel descrito na presente matrícula. **PROTOCOLO:** sob nº 10.084, Lº 1-C., fls. 087, em 31.03.2000.- A OFICIALA: *Elaine Maria Cherobini Alflen* ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN.-
 EMOLUMENTOS: R\$ 10,50 - RECIBO Nº 8397.-

continua no verso

Certidão da matrícula n. 2.496

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17118 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA
 MAT. 2.496



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE

REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN

REGISTROS PÚBLICOS Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000

VICTOR GRAEFF - RS Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

- Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
- Brenda Lenz
ESCREVENTE AUTORIZADA
- Thierry Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO

FICHA	MATRÍCULA
-01-	-2.496-
VERSO	

R-2/2.496: EM 09 DE JUNHO DE 2000.-

TÍTULO: COMPRA E VENDA DA NUA PROPRIEDADE E USUFRUTO.-

TRANSMITENTES: RIA RENATA HOFFMANN e MARIA LURDES VON FRÜHAUF e seu marido SEBALDO EDVINO VON FRÜHAUF, na qualidade de nu proprietários, e OSWALDO TEODORO ZIMMERMANN, na qualidade de usufrutuário, retro qualificados.-

ADQUIRENTE: O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF, órgão público, inscrito no CGC-MF sob nº 87.613.485/0001-77, com sede nesta cidade, à Av. João Amann, nº 690, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. IVAR JOSÉ ROESSLER, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6003313399-SSP/RS, e inscrito no CPF nº 144.422.130/20, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. 25 de Julho, nº 768.-

TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 31.03.2000, no Tabelionato desta cidade, sob nº 2.816, Lº 020 (Transmissões), às fls. 131Vº/132.

MÓVEL: O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, qual seja, UMA PARTE DE TERRAS, com área de 47.884,4750m² (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro metros e quatro mil, setecentos e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, situada nesta cidade de Victor Graeff, com as confrontações e dimensões descritas no início da matrícula.-

VALOR: R\$ 63.630,61 sendo que, para efeitos fiscais, fora atribuído, pela Fazenda Pública Municipal, o mesmo valor, através da guia de avaliação nº 006/200, estando ISENTO do recolhimento do ITBI, uma vez que se trata de imóvel adquirido pela própria municipalidade.-

CONDIÇÕES: A aquisição da área, objeto da presente transação, fora autorizada, através da Lei Municipal nº 207/97, com as alterações introduzidas, através da Lei Municipal nº 354/2000, apresentada em nome dos vendedores, os comprovantes de quitação, relativo ao ITR, exercícios 95/99, e CCIR, exercício 98/99, cuja taxa fora quitada em 27.07.99, os quais ficam arquivados por cópia; e certidões negativas por infração à Legislação Florestal, passadas em nome dos vendedores, pelo IBAMA/POCOF de Passo Fundo/RS, sob nºs. 38793, 38794 e 39124, cujos documentos ficam arquivados neste Ofício.- outras condições: nada consta.-

PROTOCOLO: Sob nº 10.084, Lº 1-C, fls. 087, em 31.03.2000.-

A OFICIALA: Elaine Maria Cherobini Alflen ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN.-

EMOLUMENTOS: R\$ 202,30 - RECIBO Nº 8397.-

AV-3/2.496: EM 09 DE JUNHO DE 2000.- Nos termos do R-2/2496, retro, houve a transmissão da nu propriedade e do usufruto, consolidando-se, assim, a plena propriedade em nome do adquirente, qual seja, MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF, ficando, portanto, cancelada AV-1, constante desta matrícula.- **PROTOCOLO:** Sob nº 10.084, Lº 1-C, fls. 087, em 31.03.2000.-

A OFICIALA: Elaine M. C. Alflen ELAINE M. C. ALFLEN.- EMOL. R\$ 10,50 - REC. 8397.-

AV-4/2.496: Em 03 de novembro de 2011. **UNIFICAÇÃO:** A requerimento do município de Victor Graeff, representado por seu Prefeito Municipal, Paulo Lopes Godoi, instruído com o mapa do imóvel e memorial descritivo, assinados pelo profissional habilitado, Gerson Jair Arendt, inscrito no CREA nº 67.738, que emitiu a ART nº 6012841, fica constando que, a parte de terras urbana, com área de 47.884,4750m², constante desta matrícula, foi UNIFICADO, com o terreno urbano, com área de 556,10m², constante da matrícula nº 2.527, Lº 2-RG., formado um todo, com área de

continua na folha nº.....

Certidão da matrícula n. 2.496

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17118 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA
MAT. 2.496



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF**

OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000
Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

REGISTROS PÚBLICOS
VICTOR GRAEFF - RS

Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
 Brenda Letz
ESCREVENTE AUTORIZADA
 Thierry Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE VICTOR GRAEFF
COMARCA DE NÃO-ME-TOQUE - RS

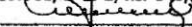
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

VICTOR GRAEFF, 03 de **NOVEMBRO** de 2011 FICHA 02 MATRÍCULA - 2496 -

Continuação da ficha 01vº...

48.440,5750m², assim descrito: **UMA ÁREA URBANA**, com **48.440,5750m²** (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta metros, cinquenta e sete decímetros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado nesta cidade de Victor Graeff, na Rua Fridholdo Fischer, lado ímpar, com as seguintes confrontações e dimensões: ao **NORTE**, na extensão de 543,00 metros, com a Rua Fridholdo Fischer; ao **SUL**, na extensão de 461,60 metros, com a Rua Aloisio Enck; ao **LESTE**, com o porto morto do triângulo; e, ao **OESTE**, na extensão de 80,00 metros, com propriedade de Henrique Antunes Marques e Valdomir Vosniak. **QUARTEIRÃO**: formado, ao Norte, com a Rua Fridholdo Fischer; ao Sul, com a Rua Aloisio Enck; e, ao Oeste, com a Avenida João Amann. **Imóvel este transferido para a matrícula nº 4.091, Lº 2-RG., desta data. NADA MAIS SOBRANDO, NESTA MATRÍCULA, FICANDO, PORTANTO, ENCERRADA.**

PROTOCOLO: Sob nº 19.581, Lº 1-E, fls. 048, em 04/10/2011.

A REGISTRADORA:  ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN.-
EMOL. R\$ 20,70 + R\$ NIHIL (imune) (SOF: 0378.03.1000003.01478) - RECIBO Nº 31548

continua no verso

Certidão da matrícula n. 2.496

Impresso em: 10/08/2023 Nº: 17118 - CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA
MAT. 2.496

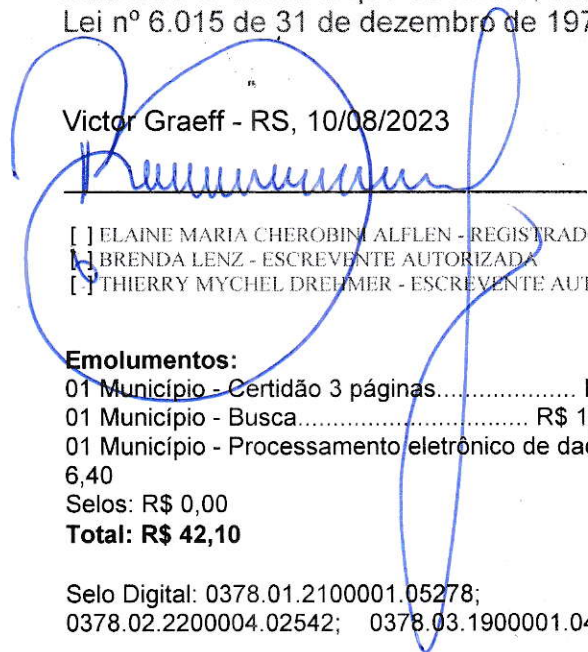


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NÃO ME TOQUE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE VICTOR GRAEFF
 OFICIAL TITULAR: ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN
 Av. Vinte e Cinco de Julho, 575, Centro. CEP: 99350-000
 Fone: (54) 3338-1187. E-mail: cartoriovg@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula n.º 2.496

CERTIFICO, que a presente cópia é a reprodução autêntica do original da matrícula n.º 2.496 a que se refere, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Victor Graeff - RS, 10/08/2023



- ELAINE MARIA CHEROBINI ALFLEN - REGISTRADORA
- BRENDA LENZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- THIERRY MYCHEL DREHMER - ESCRIVENTE AUTORIZADO

- REGISTROS PUBLICOS
 VICTOR GRAEFF - RS
- Elaine Maria Cherobini Alflen
REGISTRADORA
 - Brenda Lenz
ESCREVENTE AUTORIZADA
 - Thierry Mychel Drehmer
ESCREVENTE AUTORIZADO

Emolumentos:

01 Município - Certidão 3 páginas..... R\$ 23,60
 01 Município - Busca..... R\$ 12,10
 01 Município - Processamento eletrônico de dados..... R\$ 6,40
 Selos: R\$ 0,00
Total: R\$ 42,10



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://www.tjrs.jus.br/servico/seloconsulta_selo_chave.php
 Chave de autenticidade para consulta
 099564 53 2023 0002486 54

Selo Digital: 0378.01.2100001.05278;
 0378.02.2200004.02542; 0378.03.1900001.04738;

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****
 Documento impresso por meio eletrônico qualquer indício de alteração será considerado fraude.

**CONTRATO DE PARCELAMENTO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE
HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL — PSH**

QUADRO RESUMO

1. **SUZANA KAYSER**, auxiliar de ensino, solteira, maior, CI n.º 2080304245 - SJS/RS., CIC n.º 821.962.060-91, residente e domiciliada na Avenida Cochinho, n.º 191, no Município de Victor Graeff-RS, doravante denominada **BENEFICIÁRIO e seu companheiro FELIPE GUILHERME WEBER**, auxiliar de serralheiro, solteiro, maior, CI n.º 7077996051 SJS/RS., CIC n.º 942.424.880-68, residente e domiciliado na Avenida Cochinho, n.º 191, no Município de Victor Graeff/RS.

2. **PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, INSCRITA NO CNPJ Nº 87613485/0001-77**, com sede a Rua João Amann, n.º 690, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu prefeito o **Sr. PAULO LOPES GODOI**, brasileiro, casado, CI n.º 1028825782-SSP/RS, CIC Nº 458284400/63, residente e domiciliado a Rua João Augustin, n.º 128, doravante denominado **MUNICÍPIO de VICTOR GRAEFF**.

3. **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A** inscrito no C.N.P.J/MF. sob o n.º 92.702.067/0001-96, com sede na cidade de Porto Alegre/RS à Rua Capitão Montanha, 177 centro, CEP 90.010.040, por seus representantes ao final nomeados e assinados, doravante designado **AGENTE FINANCEIRO**.

4. **IMÓVEL OBJETO DESTES INSTRUMENTOS:**
Construção de uma casa de alvenaria, rebocada com área útil de 41,96M², com dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, telhas de fibra de cimento 6mm, pintura acrílica, piso cerâmico e esquadrias externas metálicas. Imóvel Matrícula n.º R.2/2.496.

5. **DATA PREVISTA PARA O TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO: 14.05.2010.**



1



29.09.05, nº 611, de 28.11.06 e 04 de 01.12.2008, dos Ministérios da Fazenda e das Cidades, o Beneficiário se candidata à obtenção do subsídio previsto nessas normas, com o objetivo de complementar sua capacidade financeira para construção do imóvel e permitir seu acesso ao parcelamento ora contratado.

2.2. A liberação do valor do subsídio indicado no item 6.1. do Quadro Resumo, está condicionada ao enquadramento do Beneficiário nos normativos do PSH acima referidos e a eficácia do presente instrumento fica condicionada à concessão e liberação pelo órgão competente do subsídio previsto no *caput* desta cláusula.

2.3. Se, por qualquer motivo, o órgão competente não conceder o referido subsídio, voltarão as partes ao estado jurídico em que se encontravam antes da assinatura deste instrumento, ficando este sem efeito de pleno direito, inclusive, a Operação de Parcelamento prevista no item 6.2, do Quadro Resumo, sem direito as partes a nenhuma indenização a qualquer título.

2.4. O valor do subsídio do PSH para complementar a capacidade financeira do promissário Beneficiário, será liberado pelo Ministério das Cidades e a Secretária do Tesouro Nacional, após o respectivo enquadramento na legislação pertinente ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social — PSH e consoante o relatório de medição da obra, constante do Cronograma físico financeiro.

2.5. O valor da renda do BENEFICIÁRIO, para fins de subsídio, está caracterizada no item 8 do Quadro Resumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PARCELAMENTO

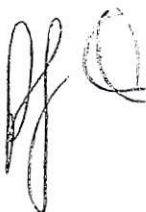
3.1. O MUNICÍPIO concede ao BENEFICIÁRIO um crédito a ser pago de forma parcelada, doravante “parcelamento”, no valor discriminado no item 6.2 do Quadro Resumo, destinado a complementação do Valor do Investimento necessário à construção do imóvel descrito no item 4 do Quadro Resumo.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA

4.1. A contrapartida, se for o caso, poderá ser integralizada por meio de bens, serviços economicamente mensuráveis, ou recursos financeiros conforme descrito no subitem 6.3 do Quadro Resumo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DA OBRA E LIBERAÇÃO DOS

 3






RECURSOS

- 5.1. As obras serão executadas sob gestão e fiscalização do MUNICÍPIO.
- 5.2. O AGENTE FINANCEIRO deverá liberar os recursos definidos no item 6.2 do Quadro Resumo de acordo com o respectivo Cronograma Físico Financeiro da obra, o qual foi elaborado por profissional registrado junto ao CREA e aprovado pelo MUNICÍPIO, pelo Beneficiário e pelo Agente.
- 5.3. A liberação dos recursos previstos no *caput* desta cláusula será efetuada em conta bancária do MUNICÍPIO, aberta para essa finalidade específica, e será efetuada pelo AGENTE FINANCEIRO mediante solicitação do MUNICÍPIO, devendo ser anexado à solicitação, o relatório de medição de obras realizadas.
- 5.4. A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação da Declaração de Conclusão da obra com foto e do respectivo "Termo de Recebimento de Unidade Habitacional", firmado pelo Beneficiário.**
- 5.5. O MUNICÍPIO se obriga a fazer observar as especificações do memorial descritivo, o prazo previsto no cronograma físico-financeiro de obras e, ainda, os requisitos técnicos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- 5.6. É facultado ao AGENTE FINANCEIRO o direito de acompanhar as obras de construção, de forma à constatar a regularidade, verificar o andamento da obra e a aplicação dos recursos, sem qualquer responsabilidade técnica pela edificação, cuja responsabilidade é do MUNICÍPIO.
- 5.7. Ocorrendo atraso no cumprimento do cronograma físico financeiro, o valor da parcela será bloqueado pelo AGENTE FINANCEIRO, total ou parcialmente, até o cumprimento da etapa prevista, ou poderá ser exigido a alteração do cronograma físico financeiro, visando a adequação ou reescalonamento das parcelas.

CLÁUSULA SEXTA – DO RETORNO DA OPERAÇÃO DE PARCELAMENTO

- 6.1. O Beneficiário deverá pagar a dívida objeto do parcelamento referido no item 6.2, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo sistema de amortização denominado no item 7.6, no prazo indicado no item 7.1, e com taxa de juros remuneratória nominal indicada no item 7.2, todos indicados no Quadro

 ⁴  

Resumo.

6.2. A taxa de juros nominal indicada no item 7.2, do Quadro Resumo, incide sempre, a partir da data de assinatura deste contrato, sobre o saldo devedor devidamente atualizado e nas mesmas datas de sua atualização perfazendo a taxa de juros efetiva indicada no item 7.3, do Quadro Resumo.

7.4. O valor da primeira prestação calculada nesta data é aquele indicado no item 7.5 do Quadro e vencerá na data indicada no item 7.4 do Quadro Resumo, independente do término da obra.

CLÁUSULA OITAVA - DO PROCESSAMENTO E COBRANÇA DO DÉBITO RELATIVO AO PARCELAMENTO

8.1. A cobrança do débito relativo ao parcelamento será feita mediante Aviso de Cobrança expedido pelo MUNICÍPIO com antecedência, para o BENEFICIÁRIO liquidar aquelas obrigações nas datas de seus vencimentos.

8.2. O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá o BENEFICIÁRIO de pagar as prestações de principal e os encargos nas datas estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR RELATIVO AO PARCELAMENTO

9.1 O valor do parcelamento será atualizado mensalmente, no mesmo dia da data de assinatura deste contrato- data de aniversário-, mediante utilização do índice de variação da Taxa Referencial - TR.

9.2. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, será aplicada a atualização proporcional com base no último coeficiente de atualização apurado para o reajustamento dos depósitos de poupança e no número de dias decorridos entre a data de assinatura deste contrato ou do último reajuste se já ocorrido, e a data do evento.

9.3. A atualização do saldo devedor ora previsto precederá sempre a amortização decorrente do pagamento das prestações de resgate do mútuo, ainda que os dois eventos ocorram na mesma data.

6k 5
Belyo
RF

9.4. O encargo mensal não será objeto de revisão em decorrência da alteração do limite de comprometimento de renda previsto no ato da contratação desta Operação de Parcelamento.

9.5. No caso de extinção ou substituição da Taxa Referencial - TR, adotar-se-á, para atualização do saldo devedor e das prestações, o índice que vier a substituí-la, ou outro que preserve o valor da moeda.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MULTA

10.1. No caso de inadimplemento financeiro ou vencimento antecipado do débito objeto deste contrato, independente de notificação, o BENEFICIÁRIO responderá pela multa de 2% (dois por cento) sobre o principal e acessórios do débito.




10.2. O recebimento de qualquer pagamento fora dos prazos estabelecidos neste contrato, bem como o não exercício imediato de qualquer direito da MUNICÍPIO será considerado mera tolerância e não alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS AMORTIZAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

11.1. É facultado ao Beneficiário liquidar a dívida antes do seu vencimento, ou efetuar amortizações extraordinárias, de valor mínimo equivalente a 12 prestações, para redução do valor do saldo devedor, reduzindo-se proporcionalmente o valor da prestação de amortização e juros, mantendo-se o prazo remanescente da Operação de Parcelamento.

11.2. Na hipótese de liquidação antecipada, ou de amortização extraordinária da dívida, adotar-se-ão os seguintes critérios:

- a) no caso de liquidação antecipada, o saldo devedor será reajustado no período compreendido entre a data de assinatura deste contrato ou do último reajustamento apurado e a data de liquidação, *pro rata die*, pela Taxa Referencial — TR, e acrescido dos juros previstos neste contrato;
- b) no caso de amortização, o abatimento do montante oferecido será precedido do reajuste do saldo devedor pela norma antes indicada e deduzidos os juros do período, procedendo-se, após o abatimento, à eliminação do efeito do reajuste sobre o saldo remanescente, mediante divisão desse saldo pelo mesmo índice de reajuste aplicado;
- c) em qualquer hipótese, ao saldo devedor a ser amortizado extraordinariamente acrescentar-se-ão, quando for o caso, as prestações,

multas e demais acessórios em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA POSSE E DOS TRIBUTOS

12.1. O Beneficiário declara, neste ato, que se encontra na posse mansa e pacífica do terreno no qual será construída a unidade habitacional caracterizado no item 4 do Quadro Resumo, sendo de sua responsabilidade exclusiva o pagamento de todos os tributos e outros encargos que sobre o mesmo incidam ou vierem a incidir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VENCIMENTO ANTECIPADO

13.1. Em caso de inadimplemento ou descumprimento, pelo BENEFICIÁRIO, de quaisquer obrigações legais ou contratuais estabelecidas neste instrumento, poderá considerar automaticamente rescindido o presente contrato, e antecipadamente vencidas as obrigações nele previstas, com a exigibilidade da dívida.

13.2. As obrigações decorrentes deste contrato serão igualmente consideradas antecipadamente vencidas, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas nos artigos 333 e 1425 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, se:

- a) o BENEFICIÁRIO deixar de pagar em seu vencimento 3 (três) ou mais prestações previstas no item 7.1 do Quadro Resumo, alternadas ou não;
- b) o BENEFICIÁRIO ceder, prometer ceder o imóvel referido no item 4 do Quadro Resumo, no todo ou em parte, ou ainda, ceder ou transferir para terceiros, os seus direitos e obrigações decorrentes deste contrato;
- c) o BENEFICIÁRIO constituir ônus reais sobre o imóvel objeto deste instrumento;
- d) o BENEFICIÁRIO deixar de apresentar, quando solicitado pelo MUNICÍPIO ou pelo AGENTE FINANCEIRO, os recibos dos tributos e outros encargos que incidam sobre o imóvel objeto desta promessa.

13.3. Ainda, será rescindido o presente contrato, com a exigibilidade do retorno do valor do parcelamento, do subsídio e do montante relativo a eventual contrapartida se for constatado, a qualquer tempo, informação falsa ou inverídica em qualquer declaração feita pelo Beneficiário perante o MUNICÍPIO ou o AGENTE FINANCEIRO, principalmente as firmadas nas propostas de inscrição no Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, previsto na Medida Provisória nº 200, de 20 de julho de 2004 e seus respectivos regulamento. O valor a ser devolvido ao Tesouro e aos demais entes que integralizaram valores no âmbito deste Contrato será atualizado pela taxa média ajustada dos financiamentos diários

OK 7
2010



apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, da totalidade do subsídio pelo qual o Promissário Beneficiário foi direta ou indiretamente beneficiado, sem prejuízo das Ações Judiciais cabíveis e da inscrição na dívida ativa da União.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DECLARAÇÕES

14.1. O Beneficiário declara que:

- a) tem pleno conhecimento de todas as cláusulas contratuais e das condições da Operação de Parcelamento, em especial aquelas referentes à atualização do saldo devedor e reajustamentos dos encargos mensais;
- b) as dúvidas que teve foram devidamente esclarecidas;
- c) se responsabiliza pelas declarações que consubstanciam condições prévias à assinatura do contrato, quanto à veracidade das declarações sobre o seu estado civil, nacionalidade, profissão e identificação, responsabilizando-se, também, pelas declarações de renda e/ou comprovantes apresentados no ato da instrução do procedimento da Operação de Parcelamento;
- d) tem pleno conhecimento do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social — PSH e que somente poderá alienar o imóvel caso a Operação de Parcelamento esteja totalmente;
- e) não é proprietário ou promitente comprador de imóvel residencial em qualquer localidade do país;
- f) não participa de qualquer programa de financiamento/parcelamento imobiliário;
- g) se obriga a respeitar a convenção de condomínio, se for o caso;
- h) tem pleno conhecimento da execução da obra de engenharia para construção da unidade habitacional.

14.2. O MUNICÍPIO declara que:

- a) prestou todas as informações referentes ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, ao Promissário Beneficiário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CESSÃO DA OPERAÇÃO DE PARCELAMENTO

O BENEFICIÁRIO está ciente que a operação de parcelamento decorrente deste Compromisso poderá ser cedido, a qualquer momento, independentemente da sua anuência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

(SK) 8
Eduardo




16.1. Fica eleito o foro da situação do imóvel para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

BENEFICIÁRIO E CONJUGE:


SUZANA KAYSER

Nome



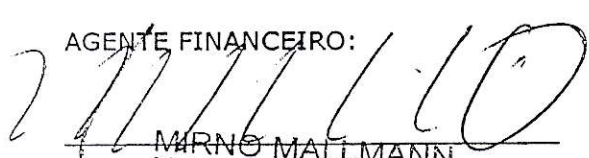
FELIPE GUILHERME WEBER

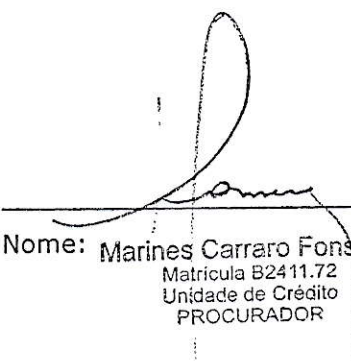
Nome:

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF-RS


PAULO LOPES GODOI
PREFEITO MUNICIPAL

AGENTE FINANCEIRO:


MIRNO MALLMANN
Nome: Matrícula B28304-42
Unidade Operacionalidade de
Crédito
PROCURADOR


Nome: Marínes Carraro Fonseca
Matrícula B2411.72
Unidade de Crédito
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF 999 616 860 04



Nome:

CPF 013048580-22


Pisto
Agente Administrativo